
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 089, 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Carmen Aparecida Cacavelli Ponciano	a partir do dia 02/03 a 16/03/2020
Daniela Thais Agnes	a partir do dia 07/02 a 21/02/2020
Darcisia Antonia Camargo Galo	a partir do dia 03/02 a 17/02/2020
Denair Bueno de Novaes	a partir do dia 07/02 a 21/02/2020
Dirce Ferreira dos Santos	a partir do dia 17/02 a 02/03/2020
Ines Teresinha Hartmann	a partir do dia 26/02 a 11/03/2020
Iveliz Conceição Lopes	a partir do dia 16/02 a 01/03/2020
Ivonete da Silva Pereira	a partir do dia 02/03 a 16/03/2020
Marlioni Lopes de Souza	a partir do dia 22/02 a 07/03/2020
Paula Aline Armancio Ramos	a partir do dia 27/02 a 12/03/2020
Renata Maza Basaglia Roque	a partir do dia 27/02 a 12/03/2020
Solange Teresinha Helbich	a partir do dia 07/02 a 21/02/2020
Tecla Mattioni Piesanti	a partir do dia 10/02 a 24/02/2020
Vera Lucia da Silva Lira Freitas	a partir do dia 14/02 a 28/02/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração